



PORTARIA GP Nº 012/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 30 (trinta) dias de Readaptação de Função,** conforme requerimento da Sra. **MARIA GILDA MORAES DA CRUZ,** servidora efetivo deste município, matrícula nº 17086, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes, na função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Osvaldo Cruz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao di dia 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 06
DE JANEIRO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

